

Hospital Conde Modesto Leal oferece sessões de filmes para crianças internadas

Iniciativa acontece semanalmente no Centro Pediátrico da unidade, com programação voltada ao entretenimento infantil



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, iniciou um projeto que leva diversão às crianças internadas no Hospital Municipal Conde Modesto Leal: o Cine Conde, com a exibição de filmes infantis semanalmente. As sessões acontecem no Centro Pediátrico Dr. Anísio Rangel Filho, que fica em espaço anexo à unidade hospitalar, sendo uma forma de qualificar ainda mais o acolhimento aos pequenos e humanizar o atendimento oferecido,

proporcionando momentos de leveza e entretenimento em meio à estadia na pediatria.

O Cine Conde conta com uma programação de filmes infantis variados, que são projetados em um telão. Além disso, as crianças internadas no Centro Pediátrico e os acompanhantes recebem um lanche especialmente preparado para acompanhar a sessão, preparado pela equipe de nutrição da unidade.

A secretária de Saúde, Solange Oliveira, destacou que ações como essa trazem leveza ao ambiente hospitalar e contribuem para otimizar a assistência ao público infantil.

“O Centro Pediátrico do Hospital Conde Modesto Leal oferece atendimento qualificado e humanizado às crianças, por isso as sessões de filmes se somam a esse processo. O ambiente hospitalar ainda é, muitas vezes, visto como hostil pelo público infantil e essa iniciativa ajuda em duas frentes: tornando esse momento mais leve e promovendo o bem-estar. Com isso, oferecemos um acolhimento ainda melhor e auxiliamos na recuperação dos pequenos”, destacou Solange.

População aprova o projeto

As primeiras sessões no Centro Pediátrico aconteceram nos dias 02 e 04/08, com a exibição do filme “Viva – A vida é uma festa”, que conta a história de um menino que sonha em se tornar um grande músico. A programação foi um sucesso entre as crianças internadas na unidade pediátrica e também entre os responsáveis. Dilcineia da Conceição, mãe do pequeno Davi, afirmou que a iniciativa proporcionou apoio em um período delicado.

“O filme me emocionou bastante e o meu filho também gostou demais. Espero que continuem com esse trabalho, porque tirou um peso do meu coração e tornou esse momento mais leve”, ressaltou Dilcineia.

Lembrando que a sessão de cinema promove também a interação entre as crianças e momentos diferenciados, o que faz a diferença principalmente para os pacientes e acompanhantes que passam por internações prolongadas no hospital. A atividade é uma iniciativa da equipe multidisciplinar da unidade, que atua no desenvolvimento do projeto e organização das sessões.

Humanização e cuidado

Antes mesmo da inauguração do Centro Pediátrico Dr. Anísio Rangel Filho, o setor de pediatria do Hospital Municipal Conde Modesto Leal já contava com atividades interativas e lúdicas para as crianças. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se: o projeto Certificado de Coragem; o Aquarela; o Cuca Fresca, para crianças alfabetizadas e adultos; além do Espalha Risos, com apoio de palhaços voluntários.

Foto: Bianca Farahon

Alimentos produzidos no programa Bem-viver Alimentar poderão ter Selo de Inspeção Municipal

Certificação da Secretaria de Agricultura é a garantia da qualidade e segurança da produção do alimento na cidade

Os alimentos produzidos no contexto do Bem-viver Alimentar, projeto desenvolvido pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), poderão ter Selo de Inspeção Municipal (SIM). A certificação, emitida pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, visa garantir a qualidade e segurança dos alimentos produzidos, comprovando que o estabelecimento produtor está em conformidade com as exigências sanitárias municipais.

Na primeira reunião, que ocorreu na terça-feira (08/08), os representantes do SIM, Débora Alves e Ayrton Pinheiro, foram recebidos pelo diretor de Inovação e Científica do ICTIM, Cláudio Gimenez, e pela pesquisadora Renata Ferreira.

“O compromisso do projeto Bem-viver Alimentar envolve promover a segurança alimentar e o acesso a alimentos saudáveis em Maricá. É fundamental obter o SIM, que comprova a conformidade com as normas sanitárias e assegura aos consumidores a qualidade e segurança dos alimentos”, destacou Gimenez.

O SIM assegura aos consumidores que os alimentos foram produzidos em condições higiênicas e seguras, minimizando riscos de contaminações e intoxicações alimentares. Além disso, o selo é um requisito essencial para a comercialização dos produtos alimentícios.

“Sem esse selo, os estabelecimentos, como produtores e distribuidores, podem ser impedidos de vender os produtos em mercados, supermercados e outros locais de venda. Portanto, a obtenção do SIM é fundamental para a regularização e legalização do empreendimento, oferecendo mais oportunidades de negócio”, ressaltou a secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, Mariana Príncipe.

Entre os parceiros do Bem-viver Alimentar, o Empório I Piatti será o primeiro a ter seus alimentos submetidos à avaliação. De acordo com a responsável pelo empreendimento, Suzi Clementino, serão 18 produtos no total: nhoques de taioba, de feijão guandu e de aipim, talharins de taioba e de guandu, espaguete de taioba, de guandu e de aipim, bolo de aipim com

laranja, biscoitinhos de taioba e de feijão guandu, brownie de batata doce, pão de queijo enriquecido com farinha de feijão guandu, além das farinhas funcionais de aipim, de feijão guandu, pó de taioba, de batata doce e de abóbora.

Estiveram presentes na reunião outros re-

presentantes da Secretaria de Agricultura, entre eles, o coordenador de Processos e Projetos, Carlos Airoso; a representante dos Recursos Humanos, Rosana Motta, e o médico veterinário Adilson Francisco de Azevedo.

Foto: Divulgação



Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	3
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	4
SECRETARIA DE SAÚDE	4
SECRETARIA DE URBANISMO	5
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	13
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	14
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	14
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1158, de 16/08/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.293.364,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.293.364,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.36	1501	19961	R\$ 300.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	19026	R\$ 186.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.30	1704	19103	R\$ 128.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	19764	R\$ 679.364,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.293.364,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2197	GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.37	1704	19295	R\$ 186.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.08	1501	19981	R\$ 300.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.5.0.85	1704	19767	R\$ 679.364,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.51	1704	19503	R\$ 128.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.293.364,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

DECRETO Nº 1159, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 860, DE 09 DE JUNHO DE 2022, ESTABELECIDO NOVA REDAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – PGM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - O artigo 23 do Anexo Único do Decreto nº 334, de 04 de julho de 2019, com redação determinada pelo artigo 5º do Decreto nº 860, de 09 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 23 [...]

[...]

§ 2º Os Procuradores do Município atuantes na dívida ativa e execução fiscal contarão com uma Divisão de Apoio, a quem compete:

[...]

XVI – exercer especificamente as atribuições que lhe forem cometidas pelo Procurador Geral.

§3º A Divisão de Apoio prevista no parágrafo segundo do presente artigo será subordinada e coordenada pelo Procurador Geral do Município, a quem competirá planejar, coordenar, orientar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Divisão de Apoio."

§4º O Procurador Geral, por meio de ato interno, organizará as tarefas que serão desempenhadas pelos servidores lotados na Divisão de Apoio, assim como dos Procuradores lotados na PE06.

§5º O Procurador Geral poderá designar um dos Procuradores Municipais lotados na PE06, de forma não remunerada e em acréscimo às suas atribuições ordinárias, para, em auxílio ao Procurador Geral, coordenar e acompanhar as atividades desempenhadas pelos servidores lotados na Divisão de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1649/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JESSE MIRANDA PAZ, matrícula nº 106737, com validade a partir de 02.08. 2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.08. 2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1650/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, JESSE MIRANDA PAZ, matrícula nº 112770, com validade a partir de 02.08. 2023, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Assuntos Religiosos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.08. 2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1677/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ALEX SANDRE SILVA LIMA, matrícula nº 112767, com validade a partir de 01/08/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Assuntos Religiosos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de agosto de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1653/2023.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN, matrícula nº 112727, com validade a partir de 01/07/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2023.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo Administrativo n.º 3449/2023

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes sob medida, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda. Data da realização do certame: 31/08/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo Administrativo n.º 8804/2023

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para contratação de distribuidor de combustível, para o fornecimento e entrega parcelada e contínua de Gasolina Comum e de Diesel S10, com o comodato de tanque e equipamentos a fim de atender às necessidades de armazenamento no Posto de Abastecimento Municipal. Data da realização do certame: 28/08/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@

gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 289/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4383/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA DOS REIS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA FERNANDO HENRIQUE ASSUMPTÃO, Nº 219, QUADRA M, LOTE 39, CENTRO, MARICÁ/RJ PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 45.230.

VALOR: R\$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

Programa de Trabalho: 16.01.04.122.0001.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

Origem do recurso: 1704;

Nota de empenho: 4072/2023.

MARICÁ, 16 DE AGOSTO DE 2023.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário de Assistência Social

PORTARIA CCC N.º 482 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 289/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4383/2022.

O SECRETÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 289/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 289/2023 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA FERNANDO HENRIQUE ASSUMPTÃO, Nº 219, QUADRA M, LOTE 39, CENTRO, MARICÁ/RJ PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR com matrícula no RGI sob o n.º 45.230

FISCAL – WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MAT: 108.954, CPF: 086. ***.***.**,

FISCAL – KELLI DE OLIVEIRA CELESTINO CIMAS - MAT: 106.491, CPF: 113. ***.***.**,

FISCAL – ANA CAROLINE LIMA DOS REIS - MAT: 112.511, CPF 158. ***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 16 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE AGOSTO 2023

Estabelece as atribuições, números de membros e demais requisitos para a Comissão Permanente de Supervisão de Licenciamento e Controle Ambiental do Município de Maricá (S.L.C.A), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.108 de 14 de junho de 2023.

Art. 1º - Compete à Comissão Permanente de Supervisão de Licenciamento e Controle Ambiental do Município de Maricá (S.L.C.A), as seguintes atribuições:

I – deliberar sobre os autos de notificação, constatação, infração e embargo, expedidos no órgão ambiental municipal competente;

II – arbitrar o valor de aplicação das multas decorrentes de infrações ambientais;

III – apreciar os recursos interpostos em relação aos autos citados no inciso I deste artigo, encaminhando parecer para anuência do secretário do órgão ambiental municipal competente;

IV – informar e orientar às Secretarias do Município quanto ao cumpri-

mento das normas estabelecidas.

Art. 2º - A Comissão é composta por 10 (dez) servidores, nomeados através de Portaria Conjunta da Secretaria da Cidade Sustentável.

§1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I - Andressa Bittencourt da Cruz - matrícula 106.704;

II - Bruno de Souza Lougon - matrícula 106.680;

III - Daiana Ramalho da Silva - matrícula 108.540;

IV - Danielli Nogueira Dos Passos - matrícula 106.684;

V - Guilherme Di Cesar Motta E Silva - matrícula 7453;

VI - Lidiane Costa Santos - matrícula 5526;

VII - Luiz Felipe Santos Da Silva, matrícula 109.705;

VIII - Lukas Estrela Miller Tavares - matrícula 112.765;

IX - Maria Nazaré Antunes De Almeida - matrícula 112.759;

X - Stany Martins Nunes De Figueiredo - matrícula 7305;

§2º Eventuais substituições na composição da comissão poderão ocorrer a qualquer tempo, e deverão ser procedidas mediante Portaria devidamente subscrita pela Secretaria da Cidade Sustentável.

Art.3º A função de presidência e seus eventuais substitutos, bem como o exercício de grupos diretivos ocasionalmente instituídos no âmbito da Comissão pela presidência exigirá a comprovação de bacharel em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou Direito, e a devida inscrição nas suas respectivas entidades profissionais.

§1º Constituem-se como atribuições da presidência:

I - dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão;

II - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - consolidar a pauta das reuniões;

IV - delegar atribuições aos demais membros;

V - decidir sobre questões omissas nesta Portaria;

VI - providenciar a elaboração das atas das reuniões pelos demais integrantes da equipe;

VII - organizar o local das reuniões e zelar pela infraestrutura necessária à realização das reuniões.

§2º A presidência desta Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Di Cesar Motta E Silva - matrícula 7453, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo servidor Andressa Bittencourt da Cruz - matrícula 106.704

§3º No caso de eventual falta ou impedimento do presidente e seu substituto, será autorizada a elaboração de portaria que conste o servidor interinamente designado para a atribuição.

§4º A Comissão Permanente de Supervisão de Licenciamento e Controle Ambiental do Município de Maricá (S.L.C.A), através de seu presidente, tem legitimidade para requerer, aos diversos órgãos da Prefeitura, informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos. Art.4º Constituem-se como atribuições exigidas a todos os integrantes da Comissão:

I - participar das reuniões, discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;

II - cumprir e zelar pelos objetivos e atribuições da Comissão;

III - aprovar a ata das reuniões;

IV - possuir assiduidade e pontualidade nas reuniões;

V - prezar pela devida capacitação técnica e atualização inerentes à plena qualificação de suas atividades.

Art. 5º A Comissão se reunirá:

I - ordinariamente, mediante 4 (quatro) reuniões mensais, segundo data e horário previamente divulgado pelo Presidente, substituto, ou servidor delegado para tal atribuição;

II - extraordinariamente, sempre que houver urgência, por convocação do Presidente ou por solicitação de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

§1º O valor da verba indenizatória corresponderá exclusivamente ao número de reuniões ordinárias, referente ao pagamento de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião, a cada participante, totalizado o valor de R\$ 1.964,80 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês.

§2º A quantidade de reuniões que serão indenizadas por jetons corresponderá às reuniões que o membro participar e será confirmada pela assinatura do mesmo na ata correspondente que será encaminhada pelo Presidente, junto com a folha de resumo, remetendo-se as documentações ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

3º O pagamento deve corresponder à participação efetiva do membro nas Comissões Especiais, Conselhos e Grupos de Trabalho, sendo vedado o pagamento de indenização em casos de licenças, férias e demais afastamentos no período correspondente.

Art. 6º As reuniões realizadas pela Comissão Permanente de Atos Normativos deverão possuir o quórum mínimo de 5 (cinco) membros.

Art. 7º Perderá o cargo o membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas no mesmo exercício financeiro, excluindo-se deste cômputo os períodos de afastamento previstos no Estatuto dos servidores públicos do Município de Maricá.

Art.8º As decisões serão tomadas por decisão da maioria simples da Comissão, devendo as suas providências, devidamente consignadas em ata, serem remetidas à chefia da Secretaria da Cidade Sustentável.

§1º Em caso de anuência com as propostas, será procedida a remessa à Procuradoria Geral do Município, para análise jurídica quanto ao feito.

§2º Em caso de rejeição das propostas, os autos serão devidamente devolvidos a um dos órgãos constantes no caput deste artigo e devidamente arquivados.

Art. 9º A Comissão poderá estabelecer, por maioria simples, subcomissões para viabilizar os trabalhos da equipe, podendo o respectivo Presidente fixar prazos para realização de suas atividades.

Art. 10 - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário da Cidade Sustentável

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PRÊMIO NOVOS PESQUISADORES - VI EDIÇÃO

EDITAL Nº 01/2023

COMUNICADO OFICIAL Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação torna pública as seguintes alterações no Edital Nº 01/2023:

1. O subitem 2.1.8 passa a ter a seguinte redação:

2.1.8. O Orientador do Projeto poderá orientar 01(um) ou mais estudantes em seus artigos, desde que com temas distintos.

2. Acrescenta ao subitem 8.4

8.4.11. Na hipótese do Professor/Orientador ter mais de um artigo/aluno premiado, não poderá acumular o prêmio - NOTEBOOK - , continuando apenas com a publicação dos artigos.

8.4.12. O prêmio será sorteado entre os participantes classificados em 4º lugares, professores e alunos, independente da categoria.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Maricá, 16 de agosto de 2023

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106010

Secretária de Ciência, Tecnologia e Formação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do ouvidor geral e do ouvidor suplente da Secretaria de Educação. O MUNICIPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Ouvidoria Geral da Secretaria de Educação:

a) Servidor DANIEL JOSÉ ALVES NETO, Matrícula nº 106.377, como ouvidor titular.

b) Servidora MARCELLE COSTA CORRÊA, Matrícula nº 110.960, como ouvidora suplente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Maricá, 09 de agosto de 2023.

Márcio Batalha Jardim

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 110.941

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 10 de Agosto de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde fo-

ram analisados os seguintes processos:

PAUTA:

1. Processo Administrativo nº: 8679/202- Atleta: Dylan Marins Rodrigues

2. Processo Administrativo nº: 11255/2023 - Atleta: Marcus Vinicius Camacho de Souza

3. Processo Administrativo nº: 12870/2023 - Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo nº: 8679/202- Atleta: Dylan Marins Rodrigues Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 11255/2023 - Atleta: Marcus Vinicius Camacho de Souza

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 12870/2023 - Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo esta a deliberação para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá).

Maricá, 10 de Agosto de 2023.

Priscilla Braga Haridom

Matrícula 111.673

Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO 24235/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 74, inciso V, da Lei nº 14.113/21, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Avenida Prefeito Ivan Mundin nº 3712 - Lote 10 - Quadra 16 - casa 01 - Araçatiba - Maricá, (matrícula nº 113.807). Em favor da Sra. Jose- lia de Oliveira Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 933*******, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Maricá, 04 de agosto de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11599/2023

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, referente ao processo administrativo nº 11599/2023, visando a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO ON-LINE A SISTEMA INFORMATIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS, adjudicando o objeto em favor da Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil cento e vinte e seis reais).

Maricá, 10 de agosto de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mat.: 106.014

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO 24235/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 74, inciso V, da Lei nº 14.113/21, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Avenida Prefeito Ivan Mundin nº 3712 - Lote 10 - Quadra 16 - casa 01 - Araçatiba - Maricá, (matrícula nº 113.807). Em favor da Sra. Jose- lia de Oliveira Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 933*******, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Maricá, 04 de agosto de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 109.435

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11599/2023

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 11599/2023, visando à Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO ON-LINE A SISTEMA INFORMATIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS, adjudicando o objeto em favor da Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil cento e vinte e seis reais).

Maricá, 10 de agosto de 2023.

Solange Regina de Oliveira

Secretária de Saúde

Matr.109.435

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAUDE@GMAIL.COM.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
12990/2023	Contratação de empresa(s) especializada(s) no(s) Fornecimento(s) de Medicamentos, Insumos e Alimentos especiais para atender às demandas Judiciais para o exercício de 2024.

Maricá, 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Solange Regina de Oliveira

Secretária de Saúde

Matricula.: 109.435

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: IVSON DIAS DO NASCIMENTO

Nº Processo: 494.288

Endereço: RUA CINCO, QD 08, LT 12 – MARINELÂNDIA.

Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22836

Data da Lavratura: 04/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SARA CARVALHO SILVA VIEIRA

Nº Processo: 494.288

Endereço: RUA CINCO, QD 08, LT 12 – MARINELÂNDIA.

Motivo: CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22835

Data da Lavratura: 04/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ROBERTO ALVARES DE CASTRO

Nº Processo: 479.367

Endereço: RUA DOS IPES, QD 0, LT 40 – CONDOMÍNIO GRREN PARK III - CENTRO.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, AO PROPRIETÁRIO.

Nº do Auto: 22709

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: EDUARDO DA SILVA SAMPAIO

Nº Processo: 479.367

Endereço: RUA DOS IPES, QD 0, LT 40 – CONDOMÍNIO GRREN PARK III - CENTRO.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, AO PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA.

Nº do Auto: 22710

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ROSA MARIA SANTORO

Nº Processo: 495.569

Endereço: RUA GUACIARA TEREZINHA ELIAS, Nº 191 – QD 39, LT 07 – VILAR MARICÁ - SÃO JOSÉ DO IMBASSAI.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 23755

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GERSON DOS SANTOS MENEZES

Nº Processo: 495.569

Endereço: RUA GUACIARA TEREZINHA ELIAS, Nº 191 – QD 39, LT 07 – VILAR MARICÁ - SÃO JOSÉ DO IMBASSAI.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 23756

Data da Lavratura: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GERSON DOS SANTOS MENEZES

Nº Processo: 495.067

Endereço: RUA ADALBERTO PACHECO, QD C, LT 24 – LOTEAMENTO GRANJA VASQUES III.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.

Nº do Auto: 23752

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO CARLOS TALINA

Nº Processo: 495.067

Endereço: RUA ADALBERTO PACHECO, QD C, LT 24 – LOTEAMENTO GRANJA VASQUES III.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DO MUNICÍPIO.

Nº do Auto: 23751

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ANTONIO DA SILVA ARAUJO

Nº Processo: 479.138

Endereço: RUA RAYMUNDO DRUMOND DE PAULA, Nº 87, CASA 01, QD 8, LT 09 – BAIRRO PONTA GROSSA.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 23753

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GERSON DOS SANTOS MENEZES

Nº Processo: 479.138

Endereço: RUA RAYMUNDO DRUMOND DE PAULA, Nº 87, CASA 01, QD 8, LT 09 – BAIRRO PONTA GROSSA.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 23754

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARCIO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA

Nº Processo: 481.555

Endereço: RUA LEVI RIBEIRO, Nº 212, QD 81, LT 20 – LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 23614

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LETELBA FERREIRA JUNIOR

Nº Processo: 481.555

Endereço: RUA LEVI RIBEIRO, Nº 212, QD 81, LT 20 – LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 23613

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: FABIANA COSTA ESPOSITO

Nº Processo: 381.161

Endereço: RUA DOS BEM-TE-VIS, CONDOMÍNIO GAM ÉDEN, Nº 144.

Motivo: LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL.

Nº do Auto: 22774

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ROSANE ANGELA GALLE

Nº Processo: 381.161

Endereço: RUA DOS BEM-TE-VIS, CONDOMÍNIO GAM ÉDEN, Nº 144.

Motivo: LEGALIZAÇÃO DA OBRA.

Nº do Auto: 22775

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ADELIR LIMA CORREA

Nº Processo: 495.155

Endereço: RUA DEZ, QD 14, LT 08 – BAIRRO SANTA CLARA- PONTA NEGRA.

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

Nº do Auto: 22399

Data da Lavratura: 07/08/2023

Prazo para recurso: 10 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: IMOBILIARIA O. M. GOMES LTDA

Nº Processo: 495.155

Endereço: RUA DEZ, QD 14, LT 08 – BAIRRO SANTA CLARA- PON-

TA NEGRA.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 22400
 Data da Lavratura: 07/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANNA
 N° Processo: 464.392
 Endereço: AVENIDA LITORÂNEA, QD 42, LT 08 – PRAIA DAS LAGOAS – GUARATIBA.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, AO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA.
 N° do Auto: 22708
 Data da Lavratura: 21/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: DAYVSON OLIVEIRA GONÇALVES
 N° Processo: 464.392
 Endereço: AVENIDA LITORÂNEA, QD 42, LT 08 – PRAIA DAS LAGOAS – GUARATIBA.
 Motivo: 21/07/2023
 N° do Auto: 22707
 Data da Lavratura: 21/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: SEAI COCIEDADE EXPLORAÇÕES AGRICOLAS
 N° Processo: 7937/2023
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 40, LT 35 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 22386
 Data da Lavratura: 01/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome do Proprietário: SEAI COCIEDADE EXPLORAÇÕES AGRICOLAS
 N° Processo: 7937/2023
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 40, LT 35 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 22387
 Data da Lavratura: 01/08/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 7937/2023
 Endereço: RUA VINTE E SETE, QD 40, LT 35 – MARINELÂNDIA.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA E POR NÃO CUMPRIMENTO DAS LAVRATURAS DE N° 20621 E 21738.
 N° do Auto: 22388
 Data da Lavratura: 01/08/2023
 Prazo para recurso: 05 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: JOSÉ VICENTE DA VEIGA GARRIDO
 N° Processo: 7863/2023
 Endereço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UBATÃ I, QD 01, LT 01.
 Motivo: OBRA INICIADA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 22762

Data da Lavratura: 08/08/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: JOSÉ VICENTE DA VEIGA GARRIDO
 N° Processo: 7863/2023
 Endereço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UBATÃ I, QD 01, LT 01.
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 21147 DE 18/07/2023
 N° do Auto: 22761
 Data da Lavratura: 01/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: DAIANE DE OLIVEIRA LEMOS
 N° Processo: 8779/2023
 Endereço: RUA QUATRO, LT 185 - CONDOMÍNIO RECANTO VERDE.
 Motivo: OBRA IRREGULAR, SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.
 N° do Auto: 22771
 Data da Lavratura: 01/08/2023
 Prazo para recurso: 09 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 8806/2023
 Endereço: CONDOMÍNIO RECANTO VERDE, LT 175.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO E ALVARÁ DE OBRAS.
 N° do Auto: 22772
 Data da Lavratura: 02/08/2023
 Prazo para recurso: 08 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: ALTIVA BERNADETTE RIBEIRO DE ANDRADE
 N° Processo: 6585/2021
 Endereço: RUA DEZESETE, QD 19, LT 01, - JARDIM IMPERADOR.
 Motivo: OBRA REALIZADA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 22768
 Data da Lavratura: 01/08/2023
 Prazo para recurso: 05 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: ALTIVA BERNADETTE RIBEIRO DE ANDRADE
 N° Processo: 6585/2021
 Endereço: RUA DEZESETE, QD 19, LT 01, - JARDIM IMPERADOR.
 Motivo: OBRA REALIZADA SEM A DEVIDA LICENÇA N° do Auto: 22772
 Data da Lavratura: 01/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: MARICÁ EMP. IMOBILIÁRIOS (SR. MORADOR)
 N° Processo: 7269/2020
 Endereço: ESTÂNCIAS DE MARICÁ, QD 02 LT 01.
 Motivo: OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 22760
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: MARICÁ EMP. IMOBILIÁRIOS (SR. MORADOR)

N° Processo: 7269/2020
 Endereço: ESTÂNCIAS DE MARICÁ, QD 02 LT 01.
 Motivo: OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 22758
 Data da Lavratura: 01/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: NELMA C. GOMES
 N° Processo: 24667/2022
 Endereço: ESTRADA DO RETIRO, QD 01, LT 21.
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 22776
 Data da Lavratura: 09/08/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: NELMA C. GOMES
 N° Processo: 24667/2022
 Endereço: ESTRADA DO RETIRO, QD 01, LT 21.
 Motivo: OCUPAR PRÉDIO SEM O NECSSÁRIO HABITE-SE.
 N° do Auto: 22765
 Data da Lavratura: 01/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: ALCINO BOURGUIENON BEIRIZ
 N° Processo: 8165/2023
 Endereço: RUA CINQUENTA E CINCO, QD 51, LT 24 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, PLACA DE OBRAS E HABITE-SE.
 N° do Auto: 22512
 Data da Lavratura: 02/08/2023
 Prazo para recurso: 21 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: ALCINO BOURGUIENON BEIRIZ
 N° Processo: 8141/2023
 Endereço: RUA CINQUENTA E CINCO, QD 51, LT 23 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, PLACA DE OBRAS E HABITE-SE.
 N° do Auto: 22511
 Data da Lavratura: 02/08/2023
 Prazo para recurso: 21 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 11898/2021
 Endereço: RUA OITENTA E OITO, QD 124, LT 04 – JARDIM NALNEÁRIO BAMBUI.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA E NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO N° 13643
 N° do Auto: 22373
 Data da Lavratura: 01/08/2023
 Prazo para recurso: 02 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: IZALTINO DA CRUZ SILVESTRE
 N° Processo: 15587/2023

Endereço: RUA JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS, Nº 207, QD U, LT 11 – LOTEAMENTO PARQUE EL DOURADO.
Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.
Nº do Auto: 23607
Data da Lavratura: 04/08/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: JULIANA TAVARES SANTOS TRILHO
Nº Processo: 15588/2023
Endereço: RUA JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS, QD U, LT 13 – LOTEAMENTO PARQUE EL DOURADO.
Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.
Nº do Auto: 23606
Data da Lavratura: 04/08/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ANTONIO CARDOSO MATHIAS
Nº Processo: 15591/2023
Endereço: RUA JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS, Nº 263, QD U, LT 14 – LOTEAMENTO PARQUE EL DOURADO.
Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.
Nº do Auto: 20605
Data da Lavratura: 04/08/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Nº Processo: 10332/2023
Endereço: RUA CINQUENTA E CINCO, QD 53, LT 1 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE.
Nº do Auto: 22510
Data da Lavratura: 02/08/2023
Prazo para recurso: 21 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 12404/2023
Endereço: RUA CENTO E SEIS, QD 109, LT 23 – JARDIM INTERLAGOS - PONTE PRETA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22869
Data da Lavratura: 04/08/2023
Prazo para recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 12404/2023
Endereço: RUA CENTO E SEIS, QD 109, LT 28 – JARDIM INTERLAGOS – PONTE PRETA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22711
Data da Lavratura: 04/08/2023
Prazo para recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 16090/2023

Endereço: RUA CENTO E ONZE, QD 100, LT 20 – PONTE PRETA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22867
Data da Lavratura: 01/08/2023
Prazo para recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 16081/2023
Endereço: RUA CENTO E ONZE, QD 100, LT 21 – PONTE PRETA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22868
Data da Lavratura: 04/08/2023
Prazo para recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 16091/2023
Endereço: RUA CENTO E ONZE, QD 100, LT 24 – PONTE PRETA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22860
Data da Lavratura: 04/08/2023
Prazo para recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 16117/2023
Endereço: RUA CENTO E ONZE, QD 100, LT 25 – PONTE PRETA.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E COLOCAR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22866
Data da Lavratura: 04/08/2023
Prazo para recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 15872/2023
Endereço: RUA CENTO E SEIS, QD 161, LT 14 – JARDIM BALNEÁRIO BAMBUI.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22390
Data da Lavratura: 01/08/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 15344/2023
Endereço: RUA DOS PERIQUITOS, QD B, LT 21 – CASA 02 – LOTEAMENTO COLINAS DE MARICÁ.
Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.
Nº do Auto: 23608
Data da Lavratura: 04/08/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ANDREA NUNES RIO
Nº Processo: 15600/2023

Endereço: RUA JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS, Nº 411, QD U, LT 0 – LOTEAMENTO PARQUE EL DOURADO.
Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.
Nº do Auto: 23604
Data da Lavratura: 04/08/2023
Prazo para recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIA AUXILIADORA DA MATA
Nº Processo: 15569/2023
Endereço: RUA JOAQUIM EUGENIO DOS SANTO, Nº 75, QD U, LT 01 – PARQUE EL DOURADO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSERIR PLACA DE OBRA.
Nº do Auto: 22518
Data da Lavratura: 08/08/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: FERNANDO DE ABREU
Nº Processo: 15578/2023
Endereço: RUA JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS, Nº 87, QD U, LT 2A1.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, ESCRITURA COM RGI E HABITE-SE.
Nº do Auto: 22517
Data da Lavratura: 08/08/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: FERNANDO DE ABREU
Nº Processo: 15580/2023
Endereço: RUA JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS, Nº 99, QD U, LT 2A2 – LOTEAMENTO PARQUE EL DOURADO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, ESCRITURA COM RGI E HABITE-SE.
Nº do Auto: 22516
Data da Lavratura: 08/08/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
Nº Processo: 15581/2023
Endereço: RUA JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS, Nº 121, QD U, LT 4A – LOTEAMENTO PARQUE EL DOURADO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, ESCRITURA COM RGI E HABITE-SE.
Nº do Auto: 22515
Data da Lavratura: 08/08/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SIRLENE DE JESUS SILVA
Nº Processo: 15582/2023
Endereço: RUA JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS, Nº 169, QD U, LT 8A1 – LOTEAMENTO PARQUE EL DOURADO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, ESCRITURA COM RGI E HABITE-SE.
Nº do Auto: 15582/2023
Data da Lavratura: 08/08/2023
Prazo para recurso: 15 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SIRLENE DE JESUS SILVA
 Nº Processo: 15585/2023
 Endereço: RUA JOAQUIM EUGENIO DOS SANTOS, QD U, LT 8A2 – LOTEAMENTO PARQUE EL DOURADO.
 Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR.
 Nº do Auto: 23602
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: CONDOMÍNIO RIO HILLS
 Nº Processo: 15681/2023
 Endereço: RJ 118 – CONDOMÍNIO RIO HILLS – BANANAL.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, DE ÁREA DE LAZER, HABITE-SE DA PORTARIA.
 Nº do Auto: 22837
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para recurso: 03 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ALCINO BOURGUIENON BEIRIZ
 Nº Processo: 15976/2023
 Endereço: RUA CINQUENTA E CINCO, QD 51, LTS 22 E 21.- LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR.
 Motivo: APRESENTAR LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO.
 Nº do Auto: 22513
 Data da Lavratura: 02/08/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11516/2023
 Endereço: RUA ALVARO SEVERINO DA SILVA, AREA 2C – RUA AO LADO DO SUPERMERCADO GRAN MARCHE – PONTA NEGRA
 Motivo: RISCO AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS E AOS TRAN-SUENTES.
 Nº do Auto: 22833
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11516/2023
 Endereço: RUA ALVARO SEVERINO DA SILVA, AREA 2C – RUA AO LADO DO SUPERMERCADO GRAN MARCHE – PONTA NEGRA
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
 Nº do Auto: 22834
 Data da Lavratura: 04/08/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 15102/2023
 Endereço: RUA OITENTA E TRÊS, QD 79, LT 02 – JARDIM INTER-LAGOS.
 Motivo: APRESENTAR LICENÇA DA CONSTRUÇÃO DO MURO.
 Nº do Auto: 22718
 Data da Lavratura: 10/08/2023
 Prazo para recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JANAINA SOUSA MOREIRA DA SILVA
 Nº Processo: 491.183
 Endereço: CONDOMÍNIO RECANTO VERDE, LT 202.
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL.
 Nº do Auto: 22773
 Data da Lavratura: 09/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SARA CARVALHO SILVA VIEIRA
 Nº Processo: 491.183
 Endereço: CONDOMÍNIO RECANTO VERDE, LT 202.
 Motivo: LEGALIZAÇÃO DO IMÓVEL.
 Nº do Auto: 22778
 Data da Lavratura: 09/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GERSON DOS SANTOS MENEZES
 Nº Processo: 493.583
 Endereço: RUA MIRANTE, Nº 186, QD 04, LT 03 – LOTEAMENTO LAS PALMAS INN.
 Motivo: POR TER EXECUTADO A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 23763
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ITAMAR MUNIZ GONÇALVES
 Nº Processo: 493.583
 Endereço: RUA MIRANTE, Nº 186, QD 04, LT 03 – LOTEAMENTO LAS PALMAS INN.
 Motivo: POR TER EXECUTADO A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 23762
 Data da Lavratura: 08/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RULYAN DE SOUZA SILVA
 Nº Processo: 498.155
 Endereço: RUA MARIO PEDRO DA SILVA, (ANTIGA RUA 4), QD O, LT 8 – LOTEAMENTO JARDIM VERA CRUZ.
 Motivo: CONSTRUIR ACRÉSCIMO AO IMÓVEL SEM PROJETO APROVADO E CORRESPONDENTE A ALVARÁ DE OBRAS, INFRINGÊNCIA: ART. 2º E 8º DA LEI 77 DE 14/12/78.
 Nº do Auto: 22519
 Data da Lavratura: 09/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MACIEL CARVALHO DOS SANTOS
 Nº Processo: 498.155
 Endereço: RUA MARIO PEDRO DA SILVA, (ANTIGA RUA 4), QD O, LT 8 – LOTEAMENTO JARDIM VERA CRUZ.
 Motivo: POR SE RESPONSABILIZAR POR PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE IMÓVEL. INFRINGÊNCIA: LEI COMP. 245 DE 23/09/14, ART. 7º - LEI 77 DE 14/12/78, ART. 32 § 3º II A C/ LEI COMP. 17 DE 30/12/91 – CI 06/2015 – SMDU.
 Nº do Auto: 22520
 Data da Lavratura: 09/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RAMON FONTES DE SOUZA
 Nº Processo: 397.631
 Endereço: RUA ESTANISLAU CAMINHO SAMPAIO, QD Q-1, LT 13 – LOTEAMENTO JARDIM MUMBUCA.
 Motivo: POR TER EXECUTADO A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 23758
 Data da Lavratura: 03/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RICARDO BITTENCOURT DE SOUZA
 Nº Processo: 397.631
 Endereço: RUA ESTANISLAU CAMINHO SAMPAIO, QD Q-1, LT 13 – LOTEAMENTO JARDIM MUMBUCA.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 23757
 Data da Lavratura: 03/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MANOEL MARCOS ABRÃO LUIZ
 Nº Processo: 334.856
 Endereço: RUA FLORISBELA BITTENCOURT, Nº 208, LT 125 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO CAMBURI.
 Motivo: POR TER EXECUTADO A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 23759
 Data da Lavratura: 03/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: THAMIRES MOTA DE CASTRO
 Nº Processo: 334.856
 Endereço: RUA FLORISBELA BITTENCOURT, Nº 208, LT 125 – LOTEAMENTO BALNEÁRIO CAMBURI.
 Motivo: POR TER EXECUTADO A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 334.856
 Data da Lavratura: 03/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RENATO PEREIRA MACHADO
 Nº Processo: 496.744
 Endereço: AVENIDA MAYSA, Nº 8677, QD 66, LT 19 – LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 23624
 Data da Lavratura: 10/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA
 Nº Processo: 496.744
 Endereço: AVENIDA MAYSA, Nº 8677, QD 6, LT 19 – LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS.
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 23625
 Data da Lavratura: 10/08/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0014896/2023
 Endereço: AVENIDA CLAUDIO RUBIO BRAGANÇA, QD 11, LOTE 33A, LOTEAMENTO DOM FELIPE LAGUNA, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: IMÓVEL NÃO POSSUI SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA E POSSUI LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO
 Nº do Auto: 0790
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0014918/2023
 Endereço: RUA SETE, QD 0, LOTE 134, LOTEAMENTO SUMMER DREAM, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
 Nº do Auto: 0792
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0005011/2022
 Endereço: RUA DOS CAMARÕES, 294, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 0697
 Data da Lavratura: 23/06/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0008614/2022
 Endereço: RUA DAS MADRESSILVAS, 609, QD 10, LOTE 13, BARROCO
 Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 0695
 Data da Lavratura: 22/06/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0009881/2022
 Endereço: RUA DOS CAMARÕES, QD Q, LOTE 22A, CASA 2, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 0698
 Data da Lavratura: 23/06/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0019050/2022
 Endereço: ESTRADA CATUMBI, QD 12, LOTE 341, CASA 2, CAJUEIROS
 Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 0699
 Data da Lavratura: 28/06/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0021901/2022

Endereço: ESTRADA CATUMBI, QD J, LOTE 9, CAJUEIROS
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 0700
 Data da Lavratura: 28/06/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0004411/2022
 Endereço: RUA DAS ARRAIAS, QD E, LOTE 5, LOTEAMENTO WALMAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 0862
 Data da Lavratura: 28/06/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0014904/2023
 Endereço: RUA 7, QD 0, LOTE 133, LOTEAMENTO SUMMER DREAM, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTO INCOMPLETO COM LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
 Nº do Auto: 0791
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: VIVIANE BARCELOS
 Nº Processo: 0004755/2022
 Endereço: ESTRADA DE ITAIPUAÇU, Nº 246, LOTEAMENTO SERRAMAR, RECANTO DE ITAIPUAÇU
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0403, DE 16/01/2023
 Nº do Auto: 0878
 Data da Lavratura: 26/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0024572/2022
 Endereço: RUA SETE, QD 0, LOTE 121, LOTEAMENTO SUMMER DREAM, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 181 / NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 0845
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0005333/2023
 Endereço: AV CARLOS MARIGHELLA, QD 614, LOTE 11 (ESQUINA), JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO
 Nº do Auto: 0875
 Data da Lavratura: 24/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0005335/2023

Endereço: AV CARLOS MARIGHELLA, QD 614, LOTE 11, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: LEI 77/1978 E DECRETO 291/2019 SENDO POSSIVELMENTE DESRESPEITADO, COM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO
 Nº do Auto: 0876
 Data da Lavratura: 24/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0016507/2022
 Endereço: AV CARLOS MARIGHELLA, QD 8, LOTE 173B, RINCÃO MIMOSO
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO
 Nº do Auto: 0877
 Data da Lavratura: 24/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0022495/2022
 Endereço: RUA 75, QD 369, LOTE 50, JD ATLANTICO LESTE
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 0901
 Data da Lavratura: 05/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0021774/2022
 Endereço: AV DR ANTONIO MARQUES MATHIAS, QD 469, LOTE 44, JD ATLANTICO LESTE
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 0902
 Data da Lavratura: 05/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0024570/2022
 Endereço: RUA 7, QD 0, LOTE 136, LOTEAMENTO SUMMER DREAM, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: HISTÓRICO VAZAMENTO DE ESGOTO
 Nº do Auto: 0844
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0015658/2023
 Endereço: RUA 17, LOTE 27, QD 06, RETIRO
 Motivo: DESPEJO DE EFLUENTE NA VIA PÚBLICA
 Nº do Auto: 0953
 Data da Lavratura: 11/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0015658/2023

Endereço: RUA 17, LOTE 27, QD 06, RETIRO
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO ESGOTO NO LOCAL
 N° do Auto: 0952
 Data da Lavratura: 11/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL
 N° Processo: 0014384/2023
 Endereço: RUA VENUS, QD 96, LOTE 21, CASA 1, PRAIA DE ITAIPUAÇU
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 N° do Auto: 0904
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0015439/2023
 Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QD 194, LOTE 25, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: IMÓVEL POSSUI LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO PARA LOGRADOURO PÚBLICO
 N° do Auto: 0793
 Data da Lavratura: 27/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0001017/2023
 Endereço: ESTRADA DE ITAIPUAÇU, LOTE 159, RECANTO DE ITAIPUAÇU
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 N° do Auto: 0905
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0015658/2023
 Endereço: RUA 17, LOTE 27, QD 06, RETIRO
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO ESGOTO NO LOCAL
 N° do Auto: 0952
 Data da Lavratura: 11/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0015584/2023
 Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO (POSTO DE GASOLINA IPIRANGA), QD 6L-C, LOTE 1A
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL / ADEQUAR SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
 N° do Auto: 0846
 Data da Lavratura: 28/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0007024/2023

Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, EM FRENTE AO N° 69, JACAROÁ, CAJU
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO DE ESGOTO PRÓXIMO AO IMÓVEL. NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO N° 0572 DE 29 DE MARÇO DE 2023
 N° do Auto: 0648
 Data da Lavratura: 05/07/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0007019/2023
 Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, AO LADO ESQUERDO DO N° 69, JACAROÁ
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO DE ESGOTO PRÓXIMO AO IMÓVEL. NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 0589
 N° do Auto: 0649
 Data da Lavratura: 05/07/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0007021/2023
 Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, N° 69, JACAROÁ
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO PRÓXIMO AO IMÓVEL. NÃO CUMPRIU AS NOTIFICAÇÕES N° 0570 DE 29 DE MARÇO DE 2023
 N° do Auto: 0650
 Data da Lavratura: 05/07/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0007022/2023
 Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, LADO DIREITO DO N° 69, JACAROÁ
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM RUA PRÓXIMA. NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO N° 0571 DE 29 DE MAIO DE 2023
 N° do Auto: 0951
 Data da Lavratura: 05/07/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0021720/2022
 Endereço: RUA MANOEL CAMILO DA SILVA, QD 401, LOTE 36, JD ATLANTICO LESTE
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 N° do Auto: 0903
 Data da Lavratura: 05/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0015437/2023
 Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QD 194, LOTE 24, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO COM POSSÍVEL DESPEJO/AZAMENTO IRREGULAR DE ESGOTO
 N° do Auto: 0879
 Data da Lavratura: 27/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: LEÃO BARROSO
 N° Processo: 0002657/2022
 Endereço: RUA SÃO JOÃO DEL REY, QD E, LOTE 2
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 0382
 N° do Auto: 0907
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0002655/2022
 Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 6, QD F, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 N° do Auto: 0906
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0015669/2023
 Endereço: RUA 48, QD 26, LT 28, JACAROÁ
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO DE EFLUENTE NA VIA PÚBLICA
 N° do Auto: 0955
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0015668/2023
 Endereço: RUA 48, QD 26, LT 27, JACAROÁ
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO DE EFLUENTE NA VIA PÚBLICA
 N° do Auto: 0956
 Data da Lavratura: 12/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0015666/2023
 Endereço: RUA ANTONIO EDUARDO, N° 55, MUMBUCA
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO DESPEJO DE EFLUENTE EM LOTE VIZINHO
 N° do Auto: 0954
 Data da Lavratura: 11/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 N° Processo: 0002626/2022
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD E, LT 03, CASA 05 – PONTA NEGRA
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA COMPLETO DE ESGOTO NO INTERIOR DO LOTE, SEM LIGAÇÃO PARA O LADO DE FORA
 N° do Auto: 0908 (INTIMAÇÃO)
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0002669/2022
 Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, QD E, LT 03, CASA 01 – PONTA NEGRA
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA COMPLETO DE ESGOTO NO INTERIOR DO LOTE, SEM QUALQUER LIGAÇÃO PARA FORA
 Nº do Auto: 0909
 Data da Lavratura: 13/07/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0015645/2023
 Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QD 194, LT 26, JARDIM ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO – SISTEMA ESGOTO SANITÁRIO (FOSSA FILTRO E SUMIDOURO); REMOVER LIGAÇÃO EXTRAVASOR PARA FORA DA PROPRIEDADE.
 Nº do Auto: 0847
 Data da Lavratura: 31/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0015646/2023
 Endereço: RUA ELISA VIEIRA VERAS, QD 194, LT 35 – JARDIM ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO – SISTEMA ESGOTO SANITÁRIO (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO); CESSAR IMEDIATAMENTE VAZAMENTO ESGOTO PARA VIA PÚBLICA; APRESENTAR HABITE-SE DO IMÓVEL.
 Nº do Auto: 0848
 Data da Lavratura: 31/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0015647/2023
 Endereço: RUA ELISA VIEIRA VERAS, QD 194, LT 36 – JARDIM ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO – SISTEMA ESGOTO SANITARIO (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO); CESSAR IMEDIATAMENTE VAZAMENTO ESGOTO PARA VIA PUBLICA; APRESENTAR HABITE-SE DO IMÓVEL.
 Nº do Auto: 0849
 Data da Lavratura: 31/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0018676/2022
 Endereço: RUA DAS GRALHAS, QD G, LT 32 - CENTRO
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO E SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA COMPLETO E ADEQUADO AO DECRETO 291/2019, SEM QUALQUER LIGAÇÃO DESSE SISTEMA COM O EXTERIOR DO LOTE.
 Data da Lavratura: 02/08/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0024251/2022

Endereço: RUA SALATIEL ANTONIO DA SILVA, 249 - FLAMENGO
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO DO IMÓVEL CONFORME DECRETO MUNICIPAL 291/2019.

Nº do Auto: 0958
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0024262/2022
 Endereço: RUA SALATIEL ANTONIO DA SILVA, 158 - FLAMENGO
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO INTERNO AO LOTE CONFORME DECRETO MUNICIPAL 291/2019.

Nº do Auto: 0957
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0024257/2022
 Endereço: RUA SALATIEL ANTONIO DA SILVA, 236 - FLAMENGO
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO INTERNO AO LOTE CONFORME DECRETO 291/2019

Nº do Auto: 0959
 Data da Lavratura: 18/07/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0018675/2022
 Endereço: RUA DAS GRALHAS, QD G, LT 34 - CENTRO
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO E SISTEMA COMPLETO, CONSTRUIDO E ADEQUADO AO DECRETO 291/2019, IMPLANTADO FOSSA E FILTRO ANAERÓBICO E DESFAZENDO LIGAÇÃO COM A PARTE EXTERNA DO LOTE

Nº do Auto: 0880
 Data da Lavratura: 12/08/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0023993/2022
 Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO ANTUNES, 42 - FLAMENGO
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO DO IMÓVEL CONFORME DECRETO 291/2019.

Nº do Auto: 0961
 Data da Lavratura: 25/07/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR ELCIO COSTA
 Nº Processo: 0015691/2023
 Endereço: RUA SALATIEL ANTONIO DA SILVA, LT 14, CS 02, FLAMENGO
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO DO IMOVEL CONFORME DECRETO 291/2019 E CESSAR VAZAMENTO DE ESGOTO NO PASSEIO PUBLICO. ADEQUAR O SISTEMA AO DECRETO.

Nº do Auto: 0962
 Data da Lavratura: 25/07/2023
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0023988/2022
 Endereço: RUA SALATIEL ANTONIO DA SILVA, 187 - FLAMENGO
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO INTERNO NO LOTE CONFORME DECRETO 291/2019
 Nº do Auto: 0963
 Data da Lavratura: 25/07/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0000744/2023
 Endereço: RUA JOAQUIM ALVES FONTES, LT 36, QD G, CASA 103 - FLAMENGO
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO DO IMOVEL CONFORME DECRETO 291/2019
 Nº do Auto: 0964
 Data da Lavratura: 25/07/2023
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0018678/2022
 Endereço: RUA DAS GRALHAS, QD G, LT 1, CASA 1 E 2 - CENTRO
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO E SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA COMPLETO E ADEQUADO AO DECRETO 291/2019 E, DESFAZER LIGAÇÃO DESSE SISTEMA COM CAIXA DE ESGOTO NO PASSEIO PUBLICO LIGADO À REDE DE DRENAGEM.
 Nº do Auto: 0883
 Data da Lavratura: 03/08/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0021547/2022
 Endereço: RUA CAPITÃO GUILHERME CUNHA, 275, QD C, LT 87 - CENTRO
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO E SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA COMPLETO E ADEQUADO AO DECRETO 291/2019, DESFAZENDO QUALQUER LIGAÇÃO QUE EXISTA DESSE SISTEMA COM O EXTERIOR DO LOTE.
 Nº do Auto: 0890
 Data da Lavratura: 03/08/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
 Nº Processo: 0024181/2022
 Endereço: RUA CAPITÃO GUILHERME CUNHA, 287, QD C, LT 86 – CASA 01 - CENTRO
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO E SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA COMPLETO CONSTRUIDO E ADEQUADO AO DECRETO 291/2019, CESSANDO QUALQUER LANÇAMENTO DE EFLUENTE DE ESGOTOS EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO HAJA.
 Nº do Auto: 0884
 Data da Lavratura: 03/08/2023
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0007369/2023

Endereço: AV. CARLOS MARIGHELLA, QD 08, LT 9A, ITAIPUAÇU
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO); CESSAR DESPEJO EFLUENTES ESGOTO (ATRÁS RESTAURANTE).

Nº do Auto: 0850

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0024181/2022

Endereço: RUA CAPITÃO GUILHERME CUNHA, 287, QD C, LT 86 – CASA 01 - CENTRO

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO E SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA COMPLETO CONSTRUÍDO E ADEQUADO AO DECRETO 291/2019, CESSANDO QUALQUER LANÇAMENTO DE EFLUENTE DE ESGOTOS EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO HAJA.

Nº do Auto: 0884

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0007369/2023

Endereço: AV CARLOS MARIGHELLA, QD 08, LT 9A, ITAIPUAÇU
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO SISTEMA ESGOTO SANITÁRIO (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO); CESSAR DESPEJO EFLUENTES ESGOTO (ATRÁS RESTAURANTE)

Nº do Auto: 0850

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0016159/2023

Endereço: RUA SETE, QD 09, LT 12, CHÁCARAS DE INOÃ, ITAIPUAÇU

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO); REMOVER QUALQUER LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA FORA DA PROPRIEDADE.

Nº do Auto: 0794

Data da Lavratura: 05/08/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0014204/2021

Endereço: RUA VAN LERBERGHE, QD 41, LT 18A, Nº319, JARDIM ATLANTICO OESTE

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO CONTENDO SISTEMA DE FOSSA SEPTICA (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO).

Nº do Auto: 0795

Data da Lavratura: 03/08/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0004584/2022

Endereço: RUA DA PAZ, 2213, QD 119, LT 39, FUNDOS, JARDIM ATLANTICO CENTRAL

Motivo: REGULARIZAR SISTEMA ESGOTO SANITARIO (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO) COM ACORDO DECRETO 291/2019; REMOVER QUALQUER LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

Nº do Auto: 1002

Data da Lavratura: 08/08/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0010594/2022

Endereço: RUA DA PAZ, 2233, QD 119, LT 38, JARDIM ATLANTICO CENTRAL

Motivo: ADEQUAR SISTEMA ESGOTO SANITARIO (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO) DE ACORDO DECRETO 291/2019; CESSAR IMEDIATAMENTE VAZAMENTO ESGOTO PARA VIA PUBLICA.

Nº do Auto: 1001

Data da Lavratura: 08/08/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0016374/2023

Endereço: RUA DA PAZ (ANTIGA RUA 44), QD 118, LT 36, JARDIM ATLANTICO CENTRAL (04 CASAS)

Motivo: APRESENTAÇÃO SISTEMA ESGOTO SANITARIO (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO); CESSAR IMEDIATAMENTE DESPEJO ESGOTO PARA CANAL; REMOVER LIGAÇÃO IRREGULAR PARA CANAL.

Nº do Auto: 1003

Data da Lavratura: 08/08/2023

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0004621/2022

Endereço: RUA DA PAZ (ANTIGA RUA 44), QD 119, LT 39, CASA 01, JARDIM ATLANTICO CENTRAL

Motivo: REGULARIZAR SISTEMA ESGOTAMENTO SANITARIO (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO); REMOVER QUALQUER LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA LOGRADOURO OU DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Nº do Auto: 0796

Data da Lavratura: 08/08/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

Nº Processo: 0019625/2022

Endereço: RUA DOS LIRIOS, 1241, BARROCO

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTO COMPLETO E PROJETO APROVADO. REMOVER LIGAÇÃO PARA A DRENAGEM PÚBLICA.

Nº do Auto: 0694

Data da Lavratura: 22/06/2023

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Ato da Mesa N.º 0016/2023

"ALTERA O ATO DA MESA Nº 15, DE 09 DE AGOSTO DE 2023."

CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora previstas no Regimento Interno; e

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Altera o art. 1º, do Ato da Mesa, de 09 de agosto de 2023, que passa a vigor na seguinte forma:

Art. 1º Autoriza a inscrição no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, organizada pela UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL, que ocorrerá na semana dos dias 22 a 25 de agosto, Edição de 2023, e a realização das respectivas despesas dos seguintes vereadores: Carlos Danilo dos Santos, Igor Nunes Corrêa, Jocemar dos Santos Simplício, Júlio Cesar Silva Santos, Luiz Felipe Santos de Oliveira e Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar da assinatura.

Câmara de Vereadores de Maricá, 16 de agosto de 2023.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2023

ALDAIR NUNES ELIAS

Vereador

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 09/2023 Processo Administrativo: Nº 12057/2022 O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, desarmada e vigilante patrimonial. Data: 11/09/2023 11h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723), COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 17/2023 Processo Nº 1893/2022 O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara como FRACASSADO o processo licitatório supracitado, que tem como objeto a Contratação de serviço técnico para atendimento clínico veterinário especializado em animais silvestres que eventualmente sejam capturados ou sofram colisão com aeronaves, complementando a atividade de Manejo de Fauna no Aeroporto de Maricá, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8724/2022. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – NUCTECH DO BRASIL LTDA– CNPJ: 19.892.624/0001-99 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 17/08/2023 A 17/08/2024. VALOR: R\$ 62,857,56 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA; PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS; EMPENHO N.º: 449/2023; DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023. MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2023. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012441/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DECORRENTE DO PROCESSO 12441/2023- VISANDO ALOCAR O PROJETO DA CODEMAR: DESENVOLVIMENTO DO MERCADO PESQUEIRO EM MARICÁ; O IMÓVEL É DENOMINADO COMO ÁREA REMANESCENTE 01 PONTA NEGRA, 2º DISTRITO, MATRÍCULA NO RGI Nº113658 E MATRÍCULA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ Nº118790. Em favor da empresa WGD – ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.234.578/0001-99, com o valor global de R\$ 24.290.000,00 (vinte e quatro milhões duzentos e noventa mil reais). Em 16 de agosto de 2023. Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda Diretor Presidente Mat. 358

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15060/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
 AUTORIZO A DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE UM LINK DEDICADO DE INTERNET PARA ATENDER AOS INTERESSES DA CODEMAR em favor da empresa LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA, CNPJ Nº 15.175.604/0001-46, no valor de R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).
 Em 16 de agosto de 2023
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
 UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 13000/2023

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa: Objeto: Contratação de empresa especializada abastecimento/fornecimento de água potável através de Caminhão Pipa D'água, a fim de atender às demandas da SANEMAR. Data da realização do certame: 01/09/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13370/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC SANEMAR.

VALOR: R\$ 200.000,02 (DUZENTOS MIL REAIS E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2544,

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00,

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 402/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 116/2023 – DP, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ-SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando os impositivos do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 69/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13370/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: ANA BEATRIZ LEAL SANTIAGO, matrícula nº 800.282;

II- Fiscal: HORACIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº

800.148;

III- Fiscal: ROBERTO JOSE CORREA PICANCO, matrícula nº 800.266;

IV- Fiscal: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 800.287;

V- Gestora Suplente: PRISCILLA DE MATTOS CRUZ, matrícula 800.160; e

VI- Fiscal Suplente: CAMILA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 800.288.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 07 de agosto de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da Reunião Ordinária do COMDEF dia 06/06/2023

Aos seis dias do mês de junho na sala de reunião do CAIF a rua Domicio da gama 580 centro Maricá, o Comdef realizou sua reunião ordinária, presentes os conselheiros/a, Ana Claudia, Mônica Baptista, Liliane Fontoura, Maria Aparecida, Maridália, Vânia, Mônica Nair, Maria Beatriz, Maria Cecilia e Viviane Leone. Confirmado o quórum o presidente iniciou registrando que, por falta de quórum a reunião de Maio não aconteceu, desta forma fica bem apertado os prazos para a realização da eleição do conselho para o biênio 23/25, sendo assim propõe-se de imediato a formação da comissão Eleitoral, indicados as conselheiras, Maria Beatriz, Mônica Baptista, Ana Claudia e Maria Cecilia, sendo os nomes aprovados por todos, de imediato foi proposto a data de 12 de julho para a eleição, que aconteceria dentro da reunião de julho e que a mesma aconteça na sede da Pestalozzi e por se esperar um número grande de participantes, justifica-se a mudança de local a reunião. Fica a comissão de se reunir e organizar o pleito, colocado também a confirmação da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA O PRAZO MÁXIMO DE 31 de outubro para sua realização. De início foi levantado por alguns, a dificuldade de espaços na cidade que comporte eventos de médio e grande porte, ficando para a próxima reunião colocar como prioridade esta pauta. A conselheira Maria Beatriz colocou em pauta a nova lei aprovada pela câmara que institui no âmbito do município de Maricá a carteira de identificação do autista, após debates e todos discordarem da lei, considerando que a carteira de identidade expedida pelo DETRAM com validade em todo território nacional, pode constar esta informação a pedido do usuário e acompanha um crachá, ressaltamos que esta iniciativa partiu de um membro deste conselho. Foi colocado em votação e aprovado por todos, o envio de ofício ao gabinete da presidência da câmara e para a comissão PCD, requerendo uma reunião com o comdef para alguns esclarecimentos, discutido o grande crescimento dos casos de dislexia e TDH e da mesma forma a falta de atendimento para este público, aprovado o envio de ofício para a saúde requerendo informação sobre esses atendimentos.

Sem mais a reunião foi encerrada.

Maricá, 06 Junho de 2023.

Rene Ferreira Lazari

Presidente do COMDEF

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2023 na sala de reunião do CAIF a rua Domicio da Gama nº 580, Centro, Maricá, o Comdef realizou sua reunião ordinária, confirmado o quórum com a presença dos conselheiros/as, Rene Lazari, Maria Cecilia, Ana Claudia, Mônica Baptista, Fatima, Liliane Fontoura, Viviane Lione e Maridália dos Anjos, o presidente deu a palavra a relatora da Comissão Eleitoral Mônica Baptista para apresentação do relatório, a mesma informou que por falta do prazo legal para a publicação do Edital a Comissão adiou a realização do Pleito Eleitoral para o dia 28 de julho de 2023, definidos também o prazo limite para inscrição on line e presencial para o dia 20 de julho de 2023, confirmado a Sede da Pestalozzi para o local da Assembléia e o endereço do e-mail a ser usado eleicaopcdmarica@gmail.com. Informou também que a conselheira Viviane Lio-

ne ficou encarregada de preparar o formulário de Inscrição; informou ainda que a comissão fará uma reunião on line para definir possíveis pendências. Após o relato foi proposto e aprovado a pauta com os seguintes assuntos:

01: Processo Conferencial: Conferência Municipal

02 RECOMENDAÇÃO 005/2023-2PJTC SRM2

Leitura do documento enviado pelo MINISTERIO PÚBLICO:

O Presidente propôs a criação da Comissão Organizadora e foi aprovado por todos que todo o Conselho fique responsável pela organização da conferência; Proposta da conselheira Ana Claudia, foi definido o dia 21 de outubro de 2023. Com a data da conferência, o conselho elaborou lista com estrutura material e humana necessária, para ser enviada ao Secretário de Assistência Social, com previsão de 100 participantes. Ressaltando que poderão ser incluídos outros itens, e que será enviado ofício também ao Secretário solicitando transporte para visita a três unidades escolares para a definição do local da conferência, que serão os seguintes:

Darcy Ribeiro, Carlos Magno e Zilka Machado; A comissão de visitas: Liliane Fontoura, Mônica Baptista e Viviane Leone.

Indicados e serão convidados os seguintes

Palestrantes para os 5 eixos da Conferência:

Luis Gustavo (Firjan) Eixo IV

Kelly Nery (Saúde) para apresentar Eixo II Garantia de Acesso

Symone Mesquita para apresentar o Eixo III

Viviane Lione para apresentar Eixo I

Aline Ribeiro para apresentar Eixo V

Fazendo uso da palavra a Secretária da mesa, Maria Cecilia procedeu a leitura do documento

enviado pelo MP RECOMENDAÇÃO 005/2023-2PJTC SRM2.

“Recomenda que Toda a reabilitação esteja alocada na Sec. de Saúde.” Esta recomendação é direcionada a Prefeitura de Maricá, Secretaria de Saúde e de Assistência Social que recomenda várias ações todas com prazos a serem cumpridos, dentre elas a criação de uma Comissão de Saúde COM PARTICIPAÇÃO de um representante do COMDEF. Deliberado o envio de ofício para a Secretária de Saúde, requerendo Agenda para tratar da criação da comissão, ficou a cargo de Maria Cecilia, Rene e Viviane o preparo de ofício resposta ao MP. São elencadas as questões a serem apresentadas no texto resposta que esclareçam todas as manifestações do Conselho junto a Sec Saúde que não foram atendidas, as dificuldades referentes as relações e ações com a sec saúde; a disponibilidade do Conselho em formar Comissão junto com a Sec de Saúde.

Encerrada a reunião as 16:30h.

SEM MAIS

Segue para leitura aprovação e publicação

Rene Ferreira Lazari

Presidente do COMDEF

Ata Reunião da Comissão Eleitoral do Comdef -biênio 2023 - 2025. Reunião Remota da Comissão Eleitoral dia 22 de julho de 2023 as 10:00h. Presentes a reunião o Presidente do Comdef, Rene Lazari, a Coordenadora da Comissão Maria Cecilia Ítavo Fernandes e a Relatora da Comissão Mônica Baptista.

Na reunião identificados os candidatos inscritos e verificadas as fichas de inscrição e os documentos entregues quando da inscrição.

Foi elaborada a lista de inscritos a serem deferidos. Definido o desenvolvimento do dia da

Assembléia; também foi definido o e-mail a ser enviado aos inscritos confirmando o

deferimento das candidaturas. Não houve indeferimentos.

Encerrada a reunião as 11:00h.

Rene Ferreira Lazari

Presidente do COMDEF

Ata da Assembleia Eleitoral do Conselho Municipal De Direitos Da Pessoa Com Deficiência de Maricá, COMDEF.

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de 2023, na Sede da Associação Pestalozzi de Maricá, o COMDEF realizou sua Assembleia Eleitoral que elegeu os novos membros representantes da Sociedade Civil para o biênio 2023/2025. As quatorze horas, o Presidente, Rene Lazari, fazendo uso da palavra solicitou a plenária, vinte minutos de tolerância para o início, o que foi aprovado por todos, ao término do período de vinte minutos, foi dado início a Assembléia, com a forma-

ção da mesa, composta pelo Presidente, Rene Lazari, a Coordenadora da Comissão Eleitoral, Maria Cecilia Ítavo Fernandes, a Relatora Mônica Baptista e a Secretária Executiva do COMDEF, Lara Motta. A seguir e após todos receberem cópia do Regimento Eleitoral, procedeu-se a leitura do mesmo. Encerrada a leitura o Presidente perguntou se havia algum questionamento, em não havendo manifestação foi posto em votação e aprovado por unanimidade, continuando foram apresentados a relação das vagas por seguimento, assim dispostas:

01- Instituição de Atendimento a Pessoa com Deficiência

02- Instituição de/para Pessoa com Deficiência

03 - Pessoa com Deficiência ou seu representante legal

04 - Profissional que atue na área PCD

05 - Representantes de Sindicato e Conselhos de classe

A seguir cada candidato por seguimento teve 3 minutos para se apresentar, pela ordem de inscrição:

01 - Liliane Fontoura: seguimento pcd pessoa cega;

02 - Viviane Leoni: seguimento pcd, representante legal;

03 - Monica Brito: seguimento pcd, representante legal

04 - César Medeiros: seguimento pcd, pessoa com baixa visão

05 - Clarissa Medeiros: seguimento profissional da área

No seguimento, representantes de sindicato, não houve nenhuma candidatura. Registra-se a ausência da candidata Glayse Kelly Conceição ficando a mesma inelegível.

Considerando o Edital e o Regimento Eleitoral o Presidente consultou a plenária sobre a possibilidade de ser permitido, caso houvessem ali pessoas interessadas a se candidatar a concorrer ao Conselho, que se candidatem na plenária; com a concordância unânime da plenária dois novos candidatos se apresentam: Claudenise da Silva, Pessoa com Deficiência Física (cadeirante) e Bruno Marçal, Representante Legal por pessoa com deficiência. A seguir o Presidente propõe a plenária que a votação para as cadeiras de Instituições seja por Aclamação das duas instituições inscritas já que são duas vagas e duas candidatas, a plenária aprovou por unanimidade. A seguir, e considerando a soberania da plenária foram colocadas duas propostas para votação:

01 - Os cinco inscritos inicialmente seriam aclamados pela plenária e os novos inscritos passariam por votação entre si;

02 - Os cinco inscritos inicialmente e os dois novos inscritos passariam individualmente pelo processo de votação, sendo todos votados em condições iguais. A segunda opção foi a aprovada pela plenária que todos sejam votados em igual condição. A seguir a Coordenadora da Comissão Maria Cecilia com o apoio das funcionárias disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social coordenou a votação por seguimento, pela ordem de inscrição:

01) Liliane Fontoura: 11 votos

02) Viviane Leoni: 20 votos

03) Mônica Brito: 12 votos

04) César Marques: 115 votos

05) Bruno Marçal: 36 votos

06) Claudenise Silva: 24 votos

Todos pelo seguimento PCD ou representante legal

07) Clarissa Medeiros: profissional da área: aclamada pela plenária, não houve concorrência.

Neste seguimento (aprovação por unanimidade)

Após serem devidamente registrados os votos foram proclamados eleitos pela comissão

eleitoral os seguintes candidatos:

01- Associação Pestalozzi

02 - Núcleo Nair

03 - Cadeira PCD ou Representante Legal

Titular: César Medeiros

Suplente: Bruno Marçal

04 - Cadeira profissional da área

Titular: Clarissa Medeiros

Suplente: Claudenise da Silva

05 - Cadeira representante de sindicato

Titular: Viviane Lione

Suplente: Mônica Brito Mota

Ficando como Conselheira reserva a Sra. Liliane Fontoura

Proclamado o resultado o sr. César Medeiros contestou a distribuição dos Candidatos pelas vagas, sendo esclarecido que tal distribuição consta no Regimento Eleitoral no Edital e que o Regimento fora aprovado por todos no início do processo; esclarecido o fato a Coordenadora da Comissão Maria Cecilia fez um chamamento aos eleitos e a todos os presentes quanto a importância do trabalho do Comdef e da ampla participação da sociedade junto ao Conselho, que a presença de tantas pessoas na votação de hoje se estenda durante todo o trabalho e os eleitos entendam a importância de ocuparem esta Cadeira. O Presidente agradeceu a todos presentes, a diretoria da Pestalozzi pelo apoio de sempre. E anunciou a posse dos eleitos para a reunião

ordinária do mês no dia 10 de agosto de 2023, às 14:00h.

Sem mais foi dado encerrado a Assembléia.

Segue para leitura aprovação e publicação.

Rene Ferreira Lazari

Presidente do COMDEF

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015530/2023 – Inexigibilidade de Licitação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0015530/2023, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de inscrição de servidor para participação de curso Gestão Estratégica de Frotas de Veículos, para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 3.290,00 (Três mil e Duzentos e Noventa Reais) em favor de CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53.

Maricá/ RJ, 16 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional

Matrícula 1100063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015530/2023 – Inexigibilidade de Licitação.

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0015530/2023, que tem por objeto contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de inscrição de servidor para participação de curso de Gestão Estratégica de Frotas de Veículos, para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, no valor de R\$ 3.290,00 (Três mil e Duzentos e Noventa Reais) em favor de CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53.

Maricá/ RJ, 16 de agosto de 2023.

VINICIUS PINTO DA MOTTA

Diretor Financeiro

Mat 1000164

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11 REFERENTE A CONCESSÃO DO 2º REAJUSTE AO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ABRIL DE 2022 À MARÇO DE 2023 DO CONTRATO 07/2021, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO IGP-M, PERFAZENDO O PERCENTUAL ACUMULADO NO PERÍODO CITADO DE 0,17%.

APÓS O PROCEDIMENTO DE REAJUSTE, O VALOR DO QUILOMETRO RODADO PASSARÁ DE R\$ 6,87 (SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 6,88 (SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), A PARTIR DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.682.560,00 (OITO MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 337;

DATA DO EMPENHO: 01/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 07/2021 E CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2414/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 16 de agosto de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

PORTARIA Nº 184 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12777/2019.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 26/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Instalação, Operação e Manutenção do Sistema de Bicicletas Públicas no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 12777/2019, contrato nº 26/2019.

- EDUARDO TEIXEIRA COSTA 1100061

- RICARDO HARTUIQ MENDES 1100065

- VICTOR FORTUNATO LUCAS 1100128

- TAYANE PEREIRA LEITÃO 1000219

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2023.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 16 de agosto de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia da EPT

Mat. 1000135

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA DE INCLUSÃO GCC N.º 42, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 04/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9604/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 04, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR os servidores FELIPE GOULART VILA REAL – Matrícula nº: 3.300.369 e LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.350, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 04/2023, na condição de suplentes.

Art. 2º - Em razão das inclusões indicadas no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.031

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

SUPLENTE: FELIPE GOULART VILA REAL - MAT. 3.300.369

SUPLENTE: LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – MAT. 3.300.350

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/05/2023.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE INCLUSÃO GCC N.º 43, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 05/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9599/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 05, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a

necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR os servidores FELIPE GOULART VILA REAL – Matrícula nº: 3.300.369 e LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.350, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 05/2023, na condição de suplentes.

Art. 2º - Em razão das inclusões indicadas no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.031

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

SUPLENTE: FELIPE GOULART VILA REAL - MAT. 3.300.369

SUPLENTE: LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – MAT. 3.300.350

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/05/2023.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE INCLUSÃO GCC N.º 44, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 06/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9595/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 06, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR os servidores FELIPE GOULART VILA REAL – Matrícula nº: 3.300.369 e LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.350, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 06/2023, na condição de suplentes.

Art. 2º - Em razão das inclusões indicadas no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.031

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

SUPLENTE: FELIPE GOULART VILA REAL - MAT. 3.300.369

SUPLENTE: LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – MAT. 3.300.350

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/05/2023.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE INCLUSÃO GCC N.º 45, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 08/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9605/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 08, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR os servidores FELIPE GOULART VILA REAL – Matrícula nº: 3.300.369 e LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.350, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 08/2023, na condição de suplentes.

Art. 2º - Em razão das inclusões indicadas no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.031

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

SUPLENTE: FELIPE GOULART VILA REAL - MAT. 3.300.369

SUPLENTE: LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – MAT. 3.300.350

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/05/2023.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE INCLUSÃO GCC N.º 46, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 09/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9602/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 09, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR os servidores FELIPE GOULART VILA REAL – Matrícula nº: 3.300.369 e LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.350, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 09/2023, na condição de suplentes.

Art. 2º - Em razão das inclusões indicadas no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.031

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

SUPLENTE: FELIPE GOULART VILA REAL - MAT. 3.300.369

SUPLENTE: LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – MAT. 3.300.350

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/05/2023.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE INCLUSÃO GCC N.º 47, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 10/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10044/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 10, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR os servidores FELIPE GOULART VILA REAL – Matrícula nº: 3.300.369 e LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.350, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 10/2023, na condição de suplentes.

Art. 2º - Em razão das inclusões indicadas no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.031

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

SUPLENTE: FELIPE GOULART VILA REAL - MAT. 3.300.369

SUPLENTE: LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – MAT. 3.300.350

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de

02/06/2023.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE INCLUSÃO GCC N.º 48, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 28/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13212/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 29, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 28/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.350, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 28/2023, na condição de suplentes.

Art. 2º - Em razão da inclusão indicada no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: WALTER MATOSO ROSA JUNIOR – MAT. 3.300.352

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

SUPLENTE: LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – MAT. 3.300.350

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/07/2023.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE INCLUSÃO GCC N.º 49, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 29/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13222/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 30, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 29/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.350, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 29/2023, na condição de suplentes.

Art. 2º - Em razão da inclusão indicada no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: WALTER MATOSO ROSA JUNIOR – MAT. 3.300.352

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

SUPLENTE: LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – MAT. 3.300.350

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/07/2023.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE INCLUSÃO GCC N.º 50, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 31/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13361/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 32, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato

nº: 31/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.350, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 31/2023, na condição de suplentes.

Art. 2º - Em razão da inclusão indicada no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: WALTER MATOSO ROSA JUNIOR – MAT. 3.300.352

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

SUPLENTE: LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – MAT. 3.300.350

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/07/2023.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE INCLUSÃO GCC N.º 51, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 33/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13365/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 34, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 33/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.350, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 33/2023, na condição de suplentes.

Art. 2º - Em razão da inclusão indicada no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: WALTER MATOSO ROSA JUNIOR – MAT. 3.300.352

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

SUPLENTE: LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – MAT. 3.300.350

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/07/2023.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE INCLUSÃO GCC N.º 52, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 34/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13354/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA GCC N.º 35, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 34/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.350, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 34/2023, na condição de suplentes.

Art. 2º - Em razão da inclusão indicada no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: WALTER MATOSO ROSA JUNIOR – MAT. 3.300.352

FISCAL: LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUEZ – MAT. 3.300.204

FISCAL: SARAH SILVA BARROS – MAT. 3.300.289

SUPLENTE: LUIZ FELIPE CAMPAGNAC DE ARAUJO – MAT. 3.300.350

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/07/2023.

Publique-se.

Maricá, em 09 de agosto de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Maricá, 10 de agosto de 2023

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
9184/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL COLETOR E ADJUVANTE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES OSTOMIZADOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
9421/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT" E CORTINAS DE AR.
10782/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
10823/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS.
10830/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA PALETES.
12126/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DA USFS, UOMS, CEOS E HOSPITAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
11536/2023	AVISO DE COTAÇÃO -SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ.
11796/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS DISTRIBUÍDOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO - FEMAR.
14401/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL A4, RESMAS DE PAPEL A3 E PACOTES DE PAPEL VERGÊ.

Maricá, 10 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

PORTARIA Nº. 158, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALEXANDRE VIEIRA VAZ, matrícula nº 3.300.390, com validade a partir de 01/08/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 01/08/2023.

Maricá, 16 de Agosto de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 159, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.300.072, com validade a partir de 05/08/2023, do emprego em comissão, Símbolo ST-2, SUPERINTENDENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 05/08/2023.

Maricá, 16 de agosto de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 160, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VANIA LUCIA CORREA GONÇALVES, matrícula nº 3.300.391, com validade a partir de

10/08/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA ADMINISTRATIVA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 10/08/2023.

Maricá, 16 de Agosto de 2023.
MARCELO ROSA FERNANDES
Diretor-Geral da FEMAR
Mat. 3.300.000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Maricá, 03 de agosto de 2023.

Nomeação – Responsável de Subunidade.

Servidores responsáveis pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
PRESIDÊNCIA – RH (RECURSOS HUMANOS)	RENATA DA COSTA COELHO	500.250	AMANDA FERREIRA LIMA	500.505

Relação Nada consta

O Servidor relacionado abaixo fica a partir desta publicação, desobrigado a responder pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula
PRESIDÊNCIA – RH (RECURSOS HUMANOS)	RENATA DA COSTA COELHO	500.250

Leonardo S. Procaci

Mat.: 500.181

Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat.: 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 148/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10763/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 148/2020, QUE TEM POR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4928/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 394/396 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 417, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10763/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05/08/2023 À 05/08/2024;

1.2 O REAJUSTE DOS VALORES NO PERCENTUAL DE -4,467660%, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 18.4 DO EDITAL (FLS. 57), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 148/2020 (FLS.132), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, IX E 55, III DA LEI N.º. 8.666/93, E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 394/396.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO TERÁ UM REDUÇÃO DE R\$ 2.328,96 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS, CONFORME PLANILHA ANEXA.

O VALOR DO GLOBAL DO CONTRATO N.º 148/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTANCIA DE R\$ 49.801,92 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IGP-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 585/2023;

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023

MARICÁ, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 251/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1708/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 251/2022, QUE

TEM POR OBJETO O CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO BARROCO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAIPUAÇU, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RJ, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2022, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 251/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2678/2701, E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.2738, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1708/2022, POR 03 (TRÊS) MESES.

II. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 251/2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2678/2701, E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.2738, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1708/2022, POR 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 13/10/2023 ATÉ 13/04/2024.

III. SUPRESSÃO DE 5,62% AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1708/2022, COM FULCRO NO ART.65, INCISO I, “B” C/C §2º, II, DO MESMO ARTIGO;

IV. ACRÉSCIMO DE 15,63%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO ART.65, I, “B”, E §1º, DA LEI N.º 8.666/93.

V. ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS, ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO ART.65, I, “A”, E §1º, DA LEI N.º 8.666/93, QUE APRESENTAM UM PERCENTUAL DE 2,79%.

VI. REAJUSTE DOS VALORES NO PERCENTUAL DE 4,3069%, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 251/2022, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55 III DA LEI N.º 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 2678/2701.

VALORES: 2.1 O VALOR DO CONTRATO N.º 251/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO III DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 1.373.482,13 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), BEM COMO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 3.822.127,53 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) E R\$ 682.201,71 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE, RESPECTIVAMENTE, AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NOS INCISOS IV E V DA CLÁUSULA PRIMEIRA, ALÉM DE UM REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 795.611,39 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) EM RAZÃO DO ESTIPULADO NO INCISO VI DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 251/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA R\$ 28.373.303,97 (VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXO.

1º RERRATIFICAÇÃO		
ITENS (ADIÇÃO, SUPRESSÃO, ITENS NOVOS)	PERCENTUAL (%)	VALORES (R\$)
ITENS ADICIONADOS	15,63 %	R\$ 3.822.127,53
ITENS SUPRIMIDOS	5,62 %	- R\$ 1.373.482,13
ITENS NOVOS	2,79 %	R\$ 682.201,71
MODIFICAÇÃO	24,04 %	R\$ 3.130.847,11
ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
REAJUSTE	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
REAJUSTE	4,3069	R\$ 795.611,39
VALOR CONTRATUAL ANTES DAS ALTERAÇÕES		R\$ 24.446.845,47
VALOR CONTRATUAL APÓS RERRATIFICAÇÃO		R\$ 27.577.692,58
VALOR CONTRATUAL APÓS REAJUSTE		R\$ 28.373.303,97

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE INCC-M, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1021;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 598/2023;

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, PARA O DIA 16/08/2023 AO CONTRATO N.º 040/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5489/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE RJ-106, ALTURA DO KM 23, EM FRENTE AO HOSPITAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

MARICÁ, 16 DE AGOSTO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208



A violência contra a mulher acontece de muitas maneiras. São agressões complexas que, muitas vezes, são difíceis de identificar.

VAMOS TE AJUDAR:

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Quando um homem quer controlar seu dinheiro, deixa de pagar pensão alimentícia ou causa danos a seus bens, além de outras atitudes violentas.

VIOLÊNCIA MORAL

O homem te acusa de traição, expõe sua vida íntima, mente sobre sua conduta ou tenta te desvalorizar pelo seu jeito de se vestir, entre outras violências.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Ele te ridiculariza, te ameaça, grita com você, distorce fatos para deixar você em dúvida quanto à sua sanidade, etc.

VIOLÊNCIA SEXUAL

O homem estupra, força a casar, a abortar ou a fazer sexo sem camisinha, entre outras.

VIOLÊNCIA FÍSICA

Quando ele te bate, te espanca, te tortura ou joga objetos em você.

A Prefeitura de Maricá acolhe as mulheres vítimas de violência no Centro Especializado de Atendimento à Mulher, independentemente de idade, cor ou classe social.

PEÇA AJUDA

CEAM CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER
(21) 99107-9691

DENUNCIE

GRUPAMENTO MARIA DA PENHA **153**
 **(21) 96809-1516**

